

REGULAMENTO

4º LEILÃO GENÉTICA DE CAMPEÕES CAVALO LUSITANO (VIRTUAL)

06/08/2024 (3ª FEIRA) – 20:00 horas

TRANSMISSÃO: www.centralequinos.com.br e www.tvleilao.net

Leiloeiro: Marcelo Pardini

Os participantes do leilão deverão acatar as disposições do presente regulamento, obrigando-se de forma definitiva e irrecorrível a aceitá-lo e cumpri-lo, não podendo de forma alguma alegar que não o conhecem (Artigo 3º da Lei de Introdução ao Código Civil).

A realização do leilão ocorrerá no dia 06/08/2024 – 3ª feira – com transmissão ao vivo, de estúdio com leiloeiro presente captando lances, localizado na cidade de São Paulo.

Os pré-lances serão captados a partir da divulgação dos lotes no site www.centralequinos.com.br.

Os lances serão multiplicados da seguinte forma, impreterivelmente, multiplicados por 36 (trinta e seis) estabelecendo assim o preço final do animal a venda.

Condições de pagamento:

- Em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista (depósito bancário, PIX, DOC e/ou TED), 02 (duas) parcelas para 30 (trinta) dias, 02 (duas) parcelas para 60 (sessenta) dias, contados da data do leilão e o saldo restante em 30 (trinta) parcelas iguais, mensais, sucessivas e sem juros, representadas por uma única NOTA PROMISSÓRIA RURAL, cuja cobrança será desdobrada conforme o prazo acima.

- Fica a critério entre vendedor e comprador combinarem algum desconto para pagamento a vista ou em outras condições. Para a comissão de 8% devida a leiloeira por parte do comprador, não haverá desconto ou negociação.

- Os lances mínimos serão múltiplos de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou a critério do leiloeiro.

- O comprador se declara, desde já, conhecedor de todas as condições do leilão e, a partir do momento em que manifestar seu interesse na compra de um animal, por meio da oferta de um lance, fica estabelecida sua definitiva vinculação às condições acima explicitadas.

- Deverá o comprador preencher previamente a ficha de cadastro disponível no site www.centralequinos.com.br. Caso seja solicitado, deverá apresentar documentos originais que o identifique: CPF, RG, referências bancárias e pessoais, bem como Inscrição de Produtor Rural. A Central de Equinos consultará todos os compradores junto ao Serasa. No caso de pessoa jurídica, o representante deverá apresentar o Contrato Social, onde deverá constar seu nome ou procuração que o qualifique para assinar pela empresa;

Disposições Gerais:

- a) Após o encerramento do leilão, concretizando a venda pelo lance de maior valor, o comprador, já tendo seu cadastro previamente aprovado junto a Central de Equinos deverá efetuar o depósito, em banco previamente informado, referente a comissão do leilão de 8% (oito por cento), mais o pagamento do valor da entrada, devendo ocorrer impreterivelmente até às 20 horas do dia 07 de agosto de 2024.
- b) Os Contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio e Notas Promissórias rurais serão enviados aos compradores, via e-mail devendo ser obrigatoriamente assinados eletronicamente dentro do prazo de 24 horas após o término de leilão.
- c) Fica facultado ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência ao escritório da Central de Equinos antes que o comprador faça seu acerto de contas. Nenhum representante da Central de Equinos está autorizado ou credenciado a endossar ou avalizar qualquer comprador do leilão, verbalmente ou por escrito, não tendo validade se o fizer.
- d) No caso de desentendimento comercial, recusa por qualquer motivo e/ou outro impedimento do lance vencedor, poderá ser dada, ao detentor do lance imediatamente anterior, a opção de adquirir o animal pelo valor arrematado.
- e) Caso não ocorra o pagamento de qualquer uma das parcelas em seus prazos implica no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas bancárias. Neste caso poderá o vendedor optar pela devolução imediata do animal vendido, independente da devolução das parcelas já recebidas.
- f) **TODOS OS COMPRADORES PAGARÃO À VISTA A TAXA DE 8% (OITO PORCENTO) SOBRE O MONTANTE DAS TRANSAÇÕES.**
- g) As taxas do leilão são irrestituíveis, mesmo para os casos de anulação. Central Equinos, na qualidade de simples realizadora e promotora do leilão não responde solidária nem subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
- h) Nas transações realizadas dentro ou fora do estado havendo incidência de ICMS a responsabilidade do pagamento será por conta do vendedor.
- i) Para vistoria antecipada dos lotes disponibilizados para venda, será necessário o prévio agendamento com o técnico José Rebouças (11 99636 8677). Podendo o comprador enviar um profissional de sua confiança para fazer o exame de compra e ou solicitar os exames já disponíveis dos respectivos lotes. Reclamações posteriores não serão aceitas.
- j) A retirada dos animais do haras do(s) respectivo(s) vendedor(es), adquiridos deverá ser feita em até 10 (dez) dias após o leilão para vendas dentro do estado de São Paulo e 30 (trinta) dias para fora do estado. Após esta data, fica reservado ao vendedor o direito de cobrar estadia do(s) animal (is). Para que ocorra a liberação de saída do animal deverá estar realizado o devido acerto de contas.
- k) Os animais ficarão sob a guarda do vendedor até o momento em que sejam solicitados para embarque, desde que seja obedecido o item (L) deste regulamento. O próprio ato de embarque será de responsabilidade do comprador.
- l) A retirada dos lotes arrematados é de inteira responsabilidade do comprador, isentando-se o vendedor, a leiloeira, o leiloeiro de qualquer responsabilidade por acidentes que possam ocorrer durante a movimentação e retirada dos animais adquiridos.
- m) O vendedor entregará cópia do Certificado de Registro. O registro original, bem como a transferência de propriedade será feita ao comprador quando ocorrer a quitação do animal.
- n) O vendedor terá o direito de revender o animal, pelo preço alcançado no leilão e demais despesas ou, à sua opção, executar o comprador se este não efetuar o pagamento, recaindo sobre o comprador todas as despesas decorrentes da execução.
- o) O vendedor, a Central Equinos e o leiloeiro Marcelo Pardini se reservam o direito de não aceitar lances dados por pessoa que a seu critério

julgar não responsável, nem tampouco aceitar lances aviltantes estabelecendo, desta forma, a razão para os mesmos.

- p) Foram dispensados os necessários cuidados para que o catálogo esteja correto. Eventuais correções feitas pelo leiloeiro, prevalecerão sobre as constantes no catálogo. A Central Equinos não responde por erros ou omissões ocorridas no mesmo. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do vendedor.
- q) A palavra do leiloeiro Marcelo Pardini, credenciado pela Federação de Agricultura do Estado de São Paulo e Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, está credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o presente regulamento.

REGRAS EXCLUSIVAS PARA VENDAS INTERNACIONAIS

- 1) Condições de pagamento: 50% (cinquenta por cento) do valor total do(s) lote(s) arrematado(s), mais 100% (cem por cento) da comissão da leiloeira de 8% (oito por cento) sobre o valor total do arremate à vista e 50% (cinquenta por cento) do valor total do(s) lote(s) arrematado(s), uma semana antes do embarque;
- 2) O(s) lote(s) arrematado(s) permanecerá(ão) no haras do vendedor, sob suas expensas, para aguardar liberação de embarque ao país de destino. Até 60 (sessenta) dias da data do leilão, não haverá incidência de custo de manutenção no estábulo para o comprador dentro deste prazo, após este período será cobrado as despesas pertinentes a hospedagem e alimentação.
- 3) Os animais que possuem exames realizados (PIROPLASMOSE) será escrito no catalogo e podem ser solicitados para avaliação prévia.
- 4) Os custos decorrentes dos trâmites de exportação do(s) animal(ais) adquirido(s), como por exemplo, exames sanitários, frete interno até o aeroporto, despachos aduaneiros, taxas da ABPSL, fretes aéreos, quarentena, acompanhamento veterinário, despesas aduaneiras, bem como eventuais impostos e taxas que se originem na nacionalização do(s) animal(ais) no país de destino, são de total responsabilidade do comprador.
- 5) Aos interessados em adquirir animais no 4º LEILÃO GENÉTICA DE CAMPEÕES (VIRTUAL), indica-se a realização de prévio cadastramento no site www.centralequinos.com.br, para que seja consultado e aprovado com antecedência, para liberação de lances.

REGRAS EXCLUSIVAS PARA VENDAS DE COBERTURAS

- 6) Os lotes de coberturas serão vendidos pelo valor fixo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) parcelados em até 5 vezes iguais (primeira parcela com vencimento até 24 horas após o leilão, acrescidas da comissão de 8 % (oito por cento) depositados em conta informada pela Central de Equinos.
O saldo restante em até 4 (quatro) parcelas iguais, mensais, sucessivas e sem juros, datadas a partir da data do leilão, representadas por uma única NOTA PROMISSÓRIA RURAL, cuja cobrança será desdobrada conforme o prazo acima, a serem pagas diretamente em conta posteriormente informada.
- 7) Deverá o comprador preencher previamente a ficha de cadastro disponível no site www.centralequinos.com.br. Os participantes do leilão deverão acatar as disposições do presente regulamento, obrigando-se de forma definitiva e irrecorrível a aceitá-lo e cumpri-lo, não podendo de forma alguma alegar que não o conhecem.
- 8) Haverá cobrança de taxa vigente pertinente a retirada das palhetas congeladas na Central de Equinos.

Guararema – SP,
18 de julho de 2024.

